

## LEI Nº 1.650 de 20 de Janeiro de 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reposição geral aos vencimentos dos servidores do Executivo Municipal, e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Candói, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reposição de 10,06 % (dez inteiros e seis pontos percentuais) nos vencimentos dos Servidores do Poder Executivo Municipal, do quadro de provimento efetivo, temporários e funções gratificadas, considerando o índice de inflação oficial do governo federal – IPCA, apurado pelo IBGE, acumulado no ano de 2021, passando a vigorar de acordo com os anexos I ao IV, parte integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 20 de janeiro de 2022.

**ALDOINO GOLDONI FILHO**  
Prefeito

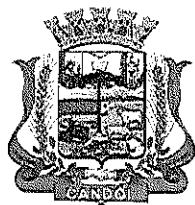
Publicado no DOM-PR  
Nº 2439  
De 21 / 01 / 2022  
Resp. Mariza

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041 Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)





## ANEXO I

### GRUPO OCUPACIONAL – PROFISSIONAL

CARGO	NÍVEL	VALOR
ADVOGADO	12	5.238,67
ASSISTENTE SOCIAL	11	4.698,68
CIRURGIÃO DENTISTA	12	5.238,67
CONTADOR	12	5.238,67
ENFERMEIRO	25	5.208,46
ENGENHEIRO CIVIL	12	5.238,67
FARMACÊUTICO	11	4.698,68
FISIOTERAPEUTA	11	4.698,68
FONOAUDIÓLOGO	12	5.238,67
GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	12	5.238,67
MÉDICO CLÍNICO GERAL (40H)	34	19.446,03
MÉDICO OBSTETRA	29	6.815,09
MÉDICO PEDIATRA	29	6.815,09
MÉDICO VETERINÁRIO	12	5.238,67
NUTRICIONISTA	11	4.698,68
PSICÓLOGO	11	4.698,68

### GRUPO OCUPACIONAL – TÉCNICO

CARGO	NÍVEL	VALOR
PROTÉTICO DENTÁRIO	16	2.555,57
TÉCNICO AMBIENTAL	16	2.555,57
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	16	2.555,57
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	16	2.555,57
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	16	2.555,57
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	16	2.555,57

### GRUPO OCUPACIONAL – OPERACIONAL

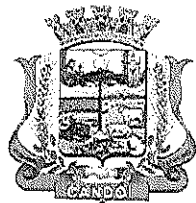
CARGO	NÍVEL	VALOR
AGENTE ADMINISTRATIVO	10	2.106,24
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	33	1.705,93
AGENTE DA DENGUE	33	1.705,93
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	8	1.404,17
BOMBEIRO COMUNITÁRIO	35	2.346,51
FISCAL FAZENDÁRIO	16	2.555,56
MECÂNICO (MECÂNICA PESADA)	15	2.333,06
MECÂNICO (VEÍCULOS LEVES)	10	2.106,24
MECÂNICO ELETRICISTA	9	1.549,95
SECRETÁRIA ESCOLAR	8	1.404,17
TOPÓGRAFO	10	2.106,24

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal  
041 Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)





## ANEXO II

### QUADRO DE CARGOS EM EXTINÇÃO

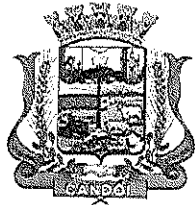
CARGO	NÍVEL	VALOR
BIÓLOGO	11	4.698,68
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	12	5.238,67
TÉCNICO AGRÍCOLA	16	2.555,57
ARTÍFICE DE OBRAS	9	1.549,95
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE ESPORTES	8	1.404,17
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15	2.333,06
AUXILIAR DE LIMPEZA E VETORES (GARI)	8	1.404,17
AUXILIAR DE SANEAMENTO	8	1.404,17
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8	1.404,17
COZINHEIRO	8	1.404,17
GUARDIÃO	8	1.404,17
LUBRIFICADOR	8	1.404,17
MONITOR (A) SOCIAL	28	1.538,89
MOTORISTA I	31	1.758,73
MOTORISTA II	10	2.106,24
OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIA	31	1.758,73
SERVENTE DE LIMPEZA	8	1.404,17
TELEFONISTA	8	1.404,17
BOMBEIRO COMUNITÁRIO	35	2.346,51
<b>CLT - EMPREGO PUBLICO</b>		
ENFERMEIRO (A)	25	5.208,46
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	33	1.705,93

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041 Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)





## ANEXO III

### QUADRO DE GRATIFICAÇÕES TEMPORÁRIAS E ESPECIAIS

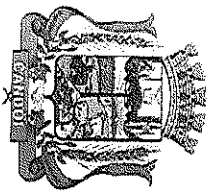
NIVEL	VALOR
GN1-C	4.987,81

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal  
041 Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)





**CANDÓI**  
GOVERNO MUNICIPAL  
*Avançar com amor e trabalho!*

### ANEXO IV

TABELA DE  
VENCIMENTOS

CARGO: PROFESSOR

NÍVEIS	CLASSES														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
<b>A</b>	1.660,02	1.711,48	1.764,54	1.819,24	1.875,63	1.933,78	1.993,73	2.055,53	2.119,25	2.184,95	2.252,68	2.322,52	2.394,51	2.468,74	2.545,22
<b>B</b>	2.158,03	2.224,92	2.293,90	2.365,01	2.438,32	2.513,91	2.591,84	2.672,19	2.755,03	2.840,43	2.928,49	3.019,27	3.112,87	3.209,37	3.308,86
<b>C</b>	2.357,23	2.430,30	2.505,64	2.583,32	2.663,40	2.745,96	2.831,09	2.918,85	3.009,34	3.102,63	3.198,81	3.297,97	3.400,21	3.505,62	3.614,22
<b>D</b>	2.490,03	2.567,22	2.646,80	2.728,86	2.813,45	2.900,67	2.990,59	3.083,30	3.178,88	3.277,42	3.379,02	3.483,77	3.591,77	3.703,12	3.817,91

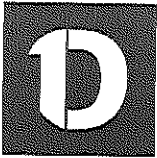
CARGO: ATENDENTE DE CRECHE E ASSISTENTE AO  
EDUCANDO

CARGOS AT. E ASSIS.	CLASSES														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	2.737,96	2.822,84	2.910,34	3.000,57	3.093,58	3.189,48	3.288,36	3.390,30	3.495,40	3.603,75	3.715,47	3.830,65	3.949,40	4.071,83	4.198,05

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

AV. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândoí - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041 Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ABC0-3D0B-67FD-22D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALDOINO GOLDONI FILHO (CPF 533.XXX.XXX-06) em 20/01/2022 15:37:02 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://candoi.1doc.com.br/verificacao/ABC0-3D0B-67FD-22D4>

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

GABINETE DO PREFEITO  
LEI 1650

LEI Nº 1.650 de 20 de Janeiro de 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reposição geral aos vencimentos dos servidores do Executivo Municipal, e da outras providências

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Candói, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reposição de 10,06% (dez inteiros e seis pontos percentuais) nos vencimentos dos Servidores do Poder Executivo Municipal, do quadro de provimento efetivo, temporários e funções gratificadas, considerando o índice de inflação oficial do governo federal – IPCA, apurado pelo IBGE, acumulado no ano de 2021, passando a vigorar de acordo com os anexos I ao IV, parte integrante desta lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 20 de janeiro de 2022.

**ALDOINO GOLDONI FILHO**  
Prefeito

**ANEXO I**  
**GRUPO OCUPACIONAL – PROFISSIONAL**

CARGO	NÍVEL	VALOR
ADVOGADO	12	5.238,67
ASSISTENTE SOCIAL	11	4.698,68
CIRURÇÃO DENTISTA	12	5.238,67
CONTADOR	12	5.238,67
ENFERMEIRO	25	5.208,46
ENFERMEIRO CIVIL	12	5.238,67
FARMACÊUTICO	11	4.698,68
FISIOTERAPEUTA	11	4.698,68
FONO AUDIÓLOGO	12	5.238,67
OFICINA DE RECURSOS HUMANOS	12	5.238,67
MÉDICO CLÍNICO GERAL (401)	14	19.446,03
MÉDICO OBSTETRA	29	6.813,09
MÉDICO PEDIATRA	29	6.813,09
MÉDICO VETERINÁRIO	12	5.238,67
NUTRICIONISTA	11	4.698,68
PSICÓLOGO	11	4.698,68

**GRUPO OCUPACIONAL – TÉCNICO**

CARGO	NÍVEL	VALOR
PROFISICO DENTARIO	16	2.555,57
TÉCNICO AMBIENTAL	16	2.555,57
TÉCNICO EM AGROPECUARIA	16	2.555,57
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	16	2.555,57
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	16	2.555,57
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	16	2.555,57

**GRUPO OCUPACIONAL – OPERACIONAL**

CARGO	NÍVEL	VALOR
AGENTE ADMINISTRATIVO	10	2.106,24
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03	1.705,93
AGENTE DA DENGUE	03	1.705,93
AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	8	1.404,17
BOMBEIRO COMUNITARIO	25	2.346,51
FISCAL RAZENDARIO	16	2.555,56
MECANICO (MECANICA PESADA)	13	2.333,06
MECANICO (VEICULOS LEVES)	10	2.106,24
MECANICO ELETRICISTA	9	1.549,95
SECRETARIA ESCOLAR	8	1.404,17
TOPOGRAFIA	10	2.106,24

**ANEXO II**  
**QUADRO DE CARGOS EM EXTINÇÃO**

CARGO	NÍVEL	VALOR
BIOLOGO	11	4.698,68
ENFERMEIRO AGRONOMO	12	5.238,67
TÉCNICO AGRICOLA	16	2.555,57
ATLETA DE GRUAS	9	1.549,95
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE ESPORTES	8	1.404,17
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15	2.333,06
AUXILIAR DE LIMPEZA E VETORES (OAB)	8	1.404,17
AUXILIAR DE SANEAMENTO	8	1.404,17
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8	1.404,17
COZINHEIRO	8	1.404,17
GUARDIAO	8	1.404,17
LUBRIFICADOR	8	1.404,17
MONITRIZ (A) SOCIAL	25	1.538,89
MOTORISTA I	31	1.758,73
MOTORISTA II	30	2.106,24
OPERADOR DE MAQUINAS RODOVIARIA	31	1.758,73
SERVISTA DE LIMPEZA	8	1.404,17
TELEFONISTA	8	1.404,17
BOMBEIRO COMUNITARIO	35	2.346,51
CLT - EMPREGO PUBLICO		
ENFERMEIRO (A)	25	5.208,46

